



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2179, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Altera o nome da Avenida Sul no
Balneário De Noiva Do Mar, no Distrito
de Rainha Do Mar, de Xangri-Lá/Rs,
para Avenida José Reginaldo Pereira**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do
Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Altera o nome da AVENIDA SUL NO BALNEÁRIO DE NOIVA
DO MAR NO DISTRITO DE RAINHA DO MAR, para AVENIDA JOSÉ REGINALDO
PEREIRA.

Art.2º – Essa Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de novembro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração